



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Em 04/03/08  
*Beto*  
Assessoria de Plenário

IND 3626 /2008

INDICAÇÃO N°

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Protocolo Legislativo para registro e, em  
data, à CDESCT 447  
m 04/03/08  
*Paulo Roriz  
Assessoria de Plenário*

Sugere à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB a adoção das providências necessárias para que seja evitado o transbordamento do sistema de águas pluviais, na avenida contorno do Guará II, altura da QE 26.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB a adoção das providências necessárias para que seja evitado o transbordamento do sistema de águas pluviais, na avenida contorno do Guará II, altura da QE 26.

#### J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição tem por objetivo sugerir à CAESB a adoção de providências para que seja evitado o transbordamento do sistema de águas pluviais, na avenida contorno do Guará II, altura da QE 26.

Em dias de chuva é comum o acúmulo indesejável de água em vias públicas em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal. Nos dias 23 e 24 de fevereiro último, devido às chuvas ocorridas no Guará II, o sistema pluvial existente à altura da QE 26 não suportou e a água da chuva junto ao esgoto transbordou e acumulou-se nas vias públicas, atrapalhando o fluxo dos veículos, exalando mau cheiro e colocando em risco a saúde dos moradores do local. Considerando as queixas recebidas da comunidade, apresentamos esta solicitação, para que sejam tomadas as devidas providências.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

*Paulo Roriz*  
Deputado Distrital  
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 3626 /2008  
Fis. N° 1 *luciana*

